



REGULAMENTO

Capítulo I – A VIVA SÃO ROQUE RUN

Artigo 1º. A 2º Viva São Roque Run será realizada no Estádio Municipal Quintino de Lima, Av. Antônio Maria Picena, 124 - Vila Junqueira, São Roque - SP, 18136-040, no dia 01 de Agosto de 2026 na categoria individual (masculino e feminino) nas distâncias de 3Km (caminhada), 5Km (corrida) e distâncias progressivas de 50m a 300m para corrida KIDs.

Esta corrida é realizada pela **RN DE MORAES CONDICIONAMENTO FÍSICO ME** junto à **AGENCIA DEVELOP LTDA.**

Artigo 2º. O horário de largada da corrida de 5km e da caminhada de 3km será às 17 horas, com qualquer condição climática. A largada kids será realizada às 15h.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será na distância de 5km e a caminhada com distância de 3km com percurso determinado divulgado no site minhasincricoes.com.br.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 90 minutos a contar da largada para o circuito ou até o último participante cruzar a linha de chegada ao término da corrida, o que acontecer primeiro.

Artigo 5º. **Corrida Kids** – Teremos a corrida kids para o total de 200 crianças, divididas por faixa etária, estas farão o percurso dentro do Estádio e terão que estar acompanhadas de um responsável maior de idade. Para as faixas etárias das crianças a divisão de distância será:

- 4 à 5 anos – 50 metros
- 6 à 7 anos – 100 metros
- 8 à 9 anos – 150 metros
- 10 à 11 anos – 400 metros
- 12 à 13 anos – 500 metros

Parágrafo 1º. Receberão como premiação a medalha de participação do evento.

Parágrafo 2º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída pelo diretor de prova e colaboradores da Agência Develop que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

Artigo 6º. De acordo com a Norma Técnica nº 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para o(a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corridas com percurso até 5km: 14 (quatorze) anos;
- (ii) Corridas com percurso acima de 5km e menor que 10km: 16 (dezesseis) anos;
- (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

Parágrafo 1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o(a) atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o evento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida os competidores, aqui denominados atletas, que se inscreverem na corrida, realizarem o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado e expressarem concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo 1º. A inscrição custará R\$120,00 primeiro lote, R\$130,00 no segundo lote e R\$140,00 no terceiro lote. Inscrições PCD e para pessoas acima de 60 anos custarão 50% do lote vigente.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do dia marcado para a realização da corrida ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10º. A organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os(As) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os(As) atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º. O idoso, para fazer jus ao benefício de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar o documento probatório original da condição de idoso na entrega de kit para validação da inscrição na categoria do idoso. Caso não apresente a documentação original, a inscrição será automaticamente cancelada, não havendo reembolso.

§2º. O(A) atleta PCD, para fazer jus ao benefício de desconto, é necessário entrar em contato com a organização e informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante para o endereço marketing@agenciadevelop.com.br. Assim, ao realizar a inscrição via site, será necessária a conferência dos documentos enviados na retirada de kit.

§3º. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art. 1º, §1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§4º. Caso os(as) atletas beneficiários de algum desconto definido por lei queiram adquirir kits especiais ou produtos, deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição

no evento.

§5º. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§6º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos serão desclassificados do evento, ficarão impedidos de participar de outras edições do evento realizadas pela organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 14º. O Minhas Inscrições é a bilheteria oficial do evento e, para todos os efeitos, não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, cambistas ou outras plataformas.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Local: Estádio Municipal Quintino de Lima
Av. Antônio Maria Picena, 124 - Vila Junqueira, São Roque - SP, 18136-040
Sala abaixo da arquibancada do estádio.

- 31/07/2026 – Horário: das 15h às 18h
- 01/08/2026 – Horário: das 09h às 12h

Artigo 15º. A entrega dos kits será realizada de forma informatizada.

Artigo 16º. Não haverá entrega de kit via correio ou Sedex. somente pessoalmente.

Artigo 17º. Não efetuaremos envio de KITS.

Artigo 18º – Retirada individual ou até 3 acompanhantes: Própria inscrição + no máximo 3 acompanhantes/amigos ou algum responsável pela equipe.

- O participante/responsável será destinado a uma fila específica para essa categoria.
- O inscrito deve levar no ato da retirada de KITS os documentos listados a seguir, próprios e de seus amigos/acompanhantes:

Comprovante de pedido de inscrição (celular ou impresso) ou **Comprovante de pagamento** (celular ou impresso) / **Documento de identificação pessoal com foto (RG/CNH)** (celular ou impresso).

Caso falte algum dos itens listados acima, não será liberado o KIT de participação e a inscrição será automaticamente cancelada, não havendo reembolso.

Artigo 19º – Retirada para grupos: só serão aceitas retiradas de grupos acima de 4 inscrições, até 10 inscrições por responsável no ato da retirada. Não receberemos retirada de KITS acima de 10 inscrições.

O responsável pelo grupo conseguirá efetuar a retirada de todos os participantes do grupo mediante apresentação de todos os documentos listados abaixo de cada participante:

Comprovante de pedido (celular ou impresso) ou **Comprovante de pagamento** (celular ou impresso). **Documento de identificação com foto (RG/CNH)** (celular ou impresso).

Artigo 20º. O(A) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização terá o mesmo enviado para fundo de doação após encerramento da entrega de kits,



impossibilitando sua retirada posterior.

Artigo 21º. O KIT da corrida será composto por: número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, sacola e eventuais brindes de patrocinadores de acordo com a disponibilidade.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais, tampouco dos itens que compõem o KIT, após sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade. não será aceita solicitação de troca de tamanho de camiseta por parte do(a) atleta.

Parágrafo único. O(A) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O tamanho da camiseta deve ser informado no próprio site de inscrição, impossibilitando uma troca futura de tamanho.

Capítulo IV – CRONOMETRAGEM E CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o de chip descartável.

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento. O prazo para informação de tempo será de 72 horas pós-evento.

Artigo 27º. O prazo para informação de tempo será de 72 horas pós-evento.

Artigo 28º. O chip será entregue no dia da retirada de KITS, junto com o KIT.

Artigo 29º. O uso do número de peito com chip é obrigatório para cronometragem do tempo durante todo o percurso da corrida e validação em caso de premiação.

Artigo 30º. O chip vem diretamente atrás do número de peito.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 31º. Os participantes, para retirada da medalha, deverão destacar o picote "MEDALHA" para o recebimento da mesma.

Artigo 32º. O chip de cronometragem é descartável e não precisa ser devolvido no final da corrida.

Artigo 33º. O participante que perder ou extraviar o seu chip antes ou no ato da corrida não terá seu tempo informado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora



de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, acima da linha da cintura, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida.

Artigo 36º. É obrigação dos participantes ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição.

Artigo 37º. A participação na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 38º. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, pouca iluminação, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os(as) atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 39º. Os participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso a áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

Artigo 40º. Não será permitido ao(à) atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso continuar a corrida.

Artigo 41º. O participante deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 42º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e entregue o picote escrito "medalha" anexo ao número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta regularmente inscrito e que tenham cruzado a linha de chegada de forma legal.

§4º Serão premiados os(as) 3 (três) primeiros atletas que cruzarem a linha de chegada, após validação da organização junto à Federação Paulista de Atletismo, nas categorias:

- CATEGORIA GERAL MASCULINO 5KM:
 - 1º COLOCADO – TROFÉU
 - 2º COLOCADO – TROFÉU
 - 3º COLOCADO – TROFÉU
- CATEGORIA GERAL FEMININO 5KM:
 - 1º COLOCADO – TROFÉU
 - 2º COLOCADO – TROFÉU
 - 3º COLOCADO – TROFÉU
- CATEGORIAS POR IDADE MASCULINO:
 - 14 A 19 ANOS
 - 20 A 29 ANOS
 - 30 A 39 ANOS
 - 40 A 49 ANOS
 - 50 A 59 ANOS
 - 60 A 69 ANOS
 - 70+
- CATEGORIAS POR IDADE FEMININO:
 - 14 A 19 ANOS
 - 20 A 29 ANOS
 - 30 A 39 ANOS
 - 40 A 49 ANOS
 - 50 A 59 ANOS
 - 60 A 69 ANOS
 - 70+
- EQUIPES: SERÃO PREMIADAS AS 03 MAIORES EQUIPES (Nº de integrantes)
 - 1ª COLOCADA – TROFÉU
 - 2ª COLOCADA – TROFÉU
 - 3ª COLOCADA – TROFÉU

Os atletas das categorias gerais serão premiados a partir de tempo bruto, enquanto as categorias de faixa etária serão mensuradas a partir de tempo líquido.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 43º. Todos(as) os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos(das) atletas.

Artigo 44º. O(A) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 45º. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos



hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46º. Os participantes ou seu(sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47º. Serão utilizados os banheiros do Estádio Quintino de Lima e do Espaço Jussara.

§1º A organizadora recomenda que não sejam levados ao evento bens de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 48º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49º. O participante que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao organizador e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 50º. Todos os participantes, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida por tempo indeterminado.

Artigo 51º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 52º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao organizador.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 53º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(das) atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organizadora.

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 54º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.



§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução da taxa de inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos(das) atletas.

Artigo 56º. Caso o(a) atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line, poderá realizar a inscrição entrando em contato com a Runfitone Assessoria Esportiva pelo telefone (11) 97356-8876 e informar o interesse de se inscrever via planilha e pagamento via PIX. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 57º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados, ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Artigo 58º. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do(da) atleta.

Artigo 59º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para marketing@agenciadevelop.com.br para que sejam registradas e respondidas.

Artigo 60º. A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 61º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Última atualização em 16/06/2026.